



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Candeias.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em Peças de Eucalipto, Bairro Asteca no Município de Candeias-BA.**, que a sessão para abertura do envelope de habilitação da primeira classificada, acontecerá no dia **27/01/2020, às 09:30hs**. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 23 de janeiro de 2020. **Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA nº 008/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção Predial, Conservação e Reparação em 23 (vinte e três) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia**, que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes classificadas, acontecerá no dia **28/01/2020, às 09:30hs**. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 23 de janeiro de 2020. **Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.**

**AVISO DE RABERTURA DE SESSÃO PP 100/2019**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que a sessão para abertura do Envelope de Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2019**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI E EPC AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, será realizada no dia **27/01/2020**, às **10:00 horas**. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com) e telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 23 de janeiro de 2020. Rebeca Mayara Marques da Silva-**Pregoeira da COPEL**.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão na Ata de julgamento emitido em 23/01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da razoabilidade, o princípio da economicidade, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

**RESOLVE**

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pelo licitante **CONSULTAR - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA.**, de modo a manter a empresa **SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI** declarada vencedora no Pregão Presencial nº 106/2019.

Candeias, 23 de janeiro de 2020.

  
**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 23/01/2020, referente à Tomada de Preços 023/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

### **RESOLVE**

Julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, declarando sua proposta de preços **CLASSIFICADA** na Tomada de Preços nº 023/2019 e mantendo a decisão de classificação das propostas das empresas **CONSTRUMOREIRA LTDA** e **TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Candeias, 23 de janeiro de 2020.

  
Washington Campos Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 23/01/2020, referente à Concorrência 008/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

**RESOLVE**

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo-a **INABILITADA** na Concorrência nº 008/2019.

Candeias, 23 de janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Washington Campos Pereira  
Secretário Municipal  
Gestão Pública  
Mat. 830783



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### JULGAMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 23/01/2020, referente à Concorrência 008/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

### RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, mantendo-a, **INABILITADA** na Concorrência nº 008/2019.

Candeias, 23 de janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Washington Campos Pereira  
Secretário Municipal de  
Gestão Pública  
Mat. 830783





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 23/01/2020, referente à Concorrência 008/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

**RESOLVE**

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, mantendo-a **INABILITADA** na Concorrência nº 008/2019.

Candeias, 23 de janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Washington Campos Pereira  
Secretário Municipal de  
Gestão Pública  
Mat. 850783

**HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019SA CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020 SORAIA MATOS CABRAL – SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

<b>ITEM</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)</b>
01	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR	0,19
02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,16
03	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR	0,40
04	DROGAFONTE LTDA	0,07
05	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR	0,05
06	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,08
07	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,10
08	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,11
09	DROGAFONTE LTDA	0,60
10	DROGAFONTE LTDA	0,67
11	DROGAFONTE LTDA	0,07
12	DROGAFONTE LTDA	0,07
13	ANULADO	-
14	DROGAFONTE LTDA	0,46
15	DROGAFONTE LTDA	0,19
16	DROGAFONTE LTDA	0,44

### HOMOLOGAÇÃO

**A Secretária de Saúde do Município de Candeias/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 056/2019SA cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, com fornecimento de software de Sistema Integrado de Gestão da Saúde com o objetivo de atender as necessidades dos agentes de saúde, agentes endemias e gestão da Secretaria de Saúde do Município de Candeias – Bahia. Data da Homologação: 23/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

LOTE ÚNICO	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)
	HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI	490.000,00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2020 **CONTRATADA:** WB DOS SANTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação da atração artística, **ARIANY AZEVEDO**, para apresentação no Evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA FELIX DIAS ALVES”, no dia 12 de janeiro de 2020. **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, Fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da RATIFICAÇÃO** 10/01/2020. **Marivalda da Silva, Secretária de Cultura e Turismo.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2020 **CONTRATADA:** WB DOS SANTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação da atração artística, **ARIANY AZEVEDO**, para apresentação no Evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA FELIX DIAS ALVES”, no dia 12 de janeiro de 2020. **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Projeto/Atividade:** 2.014; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00; **Fonte:** 00.01.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020. **Marivalda da Silva, Secretária de Cultura e Turismo.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA INTERNA DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 - COPEL  
PROCESSO Nº 7626/2019**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 008/2019, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros da Comissão que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 23 (vinte e três) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia**. A presidente informou que no presente processo licitatório existe uma situação idêntica à verificada na Concorrência nº 007/2019, envolvendo a empresa **NEW FLYER EIRELI EPP**, que foi devidamente abordada nos termos da ata interna ora anexada. Dessa forma, a presidente informa que, pelo fato da análise de atestados se tratar de questão de ordem técnica, a comissão encaminhou o pedido de reconsideração apresentado com relação à Concorrência nº 007/2019 e a alteração do contrato social, junto com os documentos de habilitação da empresa **NEW FLYER EIRELI EPP**, para a SEINFO, a fim de constatar a compatibilidade dos atestados. Após análise, o preposto da secretaria verificou que na análise anterior da documentação não se percebeu que o CNPJ constante dos atestados era o mesmo da empresa NEW FLYER, informando que: *"Em etapa de habilitação técnica a SEINFO não havia observado que apesar da empresa NEW FLYER apresentar atestado técnico em nome da empresa OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA, os CNPJ's contidos nos mesmos eram idênticos, o que evidencia alteração de razão social. Sendo assim, a mesma deverá ser reclassificada à Concorrência Pública 007/2019"*.

A presidente informa que diante do ocorrido e considerando o princípio da autotutela, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, entende que não tem motivo para permanecer com a INABILITAÇÃO da empresa, já que foi comprovado que os documentos foram apresentados nos autos. Deste modo, a presidente informa que a empresa **NEW FLYER EIRELI EPP** está HABILITADA. Nada mais foi digno de registro.

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

 Tatiane C. de Souza Presidente	 Gilvânia C. R. Lisboa Membro	 Renaldo Sérgio J. Silva Membro	 Eriton Ramos Membro	 Cidlane B. dos Santos Membro
--	--	--	---	--